

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ



1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR**

Titular - CPF 187080059/15

**RAPHAEL IGNÁCIO PEREIRA**

Empregado Juramentado

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 243.15**

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 20ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº 1068/2011, requerido por **Conjunto Residencial Henry Ford** contra **Construtora MTM Ltda.**, na forma como segue:

Apartamento nº 33-A1, localizado no 3º andar do CONJUNTO RESIDENCIAL HENRY FORD situado na Av. Henry Ford nº 561, com área construída exclusiva de 68,2100m², área comum de 10,4509m² e área global de 78,6609m², com as demais características constantes na Matrícula nº 34.504 da 5ª CRI de Curitiba; IF 62.054.014; que se avalia o IMÓVEL em ..... **R\$ 224.000,00**

( DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Curitiba, 5 de Maio de 2015.

  
**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial**